

Termo de Referência 125/2023

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
125/2023	158137-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	DOUGLAS DE SOUZA CARVALHO	12/12/2023 11:41 (v 1.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		23343.004029.2023-80

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de serviços de revisão, manutenção e recarga de extintores de incêndio para a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RECARGA DE EXTINTOR CO2 (6kg 5-B:C): Revisão, manutenção e recarga dos extintores de incêndio, agente extintor CO2, capacidade extintora 3A-20B:C / com 6 kg. Deverão ser respeitadas as normas do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, IT 16; NBR.12962; NBR. 10721; NBR. 11716; E SUAS ATUALIZAÇÕES; Os extintores deverão ser coletados no endereço Av. Vicente Simões, 1111, Bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre, CEP 37,553-465, entregues no mesmo endereço, nos respectivos pavimentos e locais a eles destinados.	3662	UNIDADE	3	154,21	462,63
	RECARGAS 4-A:40-BC-8kg: Revisão, manutenção de recarga dos extintores de incêndio, agente extintor pó químico seco, capacidade extintora 4A-40B:C /com 8 kg. Deverão ser respeitadas as normas do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, IT 16; NBR.12962; NBR. 10721;					

2	NBR. 11716; E SUAS ATUALIZAÇÕES; Os extintores deverão ser coletados no endereço Av. Vicente Simões, 1111, Bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre, CEP 37,553-465, entregues no mesmo endereço, nos respectivos pavimentos e locais a eles destinados.	3662	UNIDADE	40	84,40	3.376,00
3	RECARGAS 4-A:40-BC-6kg: Revisão, manutenção de recarga dos extintores de incêndio, agente extintor pó químico seco, capacidade extintora 4A-40B:C / com 6 kg. Deverão ser respeitadas as normas do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, IT 16; NBR.12962; NBR. 10721; NBR. 11716; E SUAS ATUALIZAÇÕES; Os extintores deverão ser coletados no endereço Av. Vicente Simões, 1111, Bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre, CEP 37,553-465, entregues no mesmo endereço, nos respectivos pavimentos e locais a eles destinados.	3662	UNIDADE	3	73,47	220,41

1.2 O prazo de vigência da contratação é o do exercício financeiro, contado da ordem de serviço, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.3 O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.059,04 (quatro mil, cinquenta e nove reais e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada, conforme indicação abaixo:

2.1.1 Quais os motivos que geraram a necessidade da aquisição ou contratação?

2.1.1.1 Manutenção anual de todos os extintores da Reitoria

2.1.2 Quais os objetivos, metas e benefícios a serem atendidos?

2.1.2.1 Garantir equipamentos de combate a incêndios em condições de utilização e cumprimento de normas de Prevenção contra de Incêndio. Melhorar as garantias de combate a incêndio nas dependências dos edifícios da reitoria;

2.1.3 Justifique os quantitativos solicitados

2.1.3.1 Quantitativo necessário ao atendimento mínimo das unidades de extintores para o combate de princípio de incêndio nas dependências da Reitoria e em conformidade com o projeto de Combate a Incêndios aprovado pelo Corpo de Bombeiros;

2.1.4 Quais os impactos do não atendimento?

2.1.4.1 O não atendimento implicará em riscos de acidentes de grande proporção por falta dos equipamentos em conformidade para uso imediato, incorrendo em não conformidades para o combate de focos ou princípios como prevenção de incêndios no edifício da reitoria;

2.1.5 Foi considerado aspectos sustentáveis na solicitação? Quais?

2.1.5.1 Sim, a manutenção com verificações de conformidade caracteriza medidas preventivas reduzindo a possibilidade de substituição por falta de manutenção.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 158137-90165/2022

II) Id do item no PCA: 1656/2022

III) Classe/Grupo: 872 - SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 Revisão, manutenção e recarga de extintores de incêndio - anual - REITORIA

3.2 Garantir equipamentos de combate a incêndios em condições de utilização e cumprimento de normas de Prevenção contra de Incêndio. Melhorar as garantias de combate a incêndio nas dependências dos edifícios da reitoria;

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Deverão ser respeitadas as normas do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, IT 16; NBR.12962; NBR. 10721; NBR. 11716; E SUAS ATUALIZAÇÕES

4.2 Os extintores deverão ser coletados no endereço Av. Vicente Simões, 1111, Bairro Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre, CEP 37,553-465, entregues no mesmo endereço, nos respectivos pavimentos e locais a eles destinados.

4.3 Não será admitida a subcontratação do objeto.

4.4 Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O prazo de execução dos serviços será de 10 dias, com início a partir da ordem de serviço.

5.2 Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Avenida Vicente Simões, 1.111. Nova Pousa Alegre - Pousa Alegre/MG, CEP: 37553-465.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 A execução do contrato deverá ser acompanhada pelo emissor da ordem de serviços

6.5 O emissor da ordem de serviço acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.6 O emissor da ordem de serviço no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o emissor da ordem de serviço emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.8 O emissor da ordem de serviço informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.9 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o emissor da ordem de serviço comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.10 O emissor da ordem de serviço comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, contado da ordem de execução do serviço, pelo(a) responsável pela ordem de serviço, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.1.1 O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

7.1.1.1 O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo ao emissor da ordem de execução do serviço não atestar a nota fiscal de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.1.1.2 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo as seguintes diretrizes:

7.3.1 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pelo emissor da ordem de execução do serviço e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.3.2 Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e,

7.3.3 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pelo emissor da ordem de execução do serviço.

7.4 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da contratação.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

8.1.1 A contratação se dará sem a realização de disputa, através da seleção da proposta de menor preço obtida dentre 3 (três) cotações de fornecedores, pois devido à natureza dos serviços, requer-se a contratação de fornecedores locais.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.059,04 (quatro mil, cinquenta e nove reais e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.2 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

9.2.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 26412/158137;
Fonte de Recursos: 1050000196;
Programa de Trabalho: 170925;
Elemento de Despesa: 339030.17;
Plano Interno: L20RLP01PSN

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VALDIR MORALES

Engenheiro de Segurança do Trabalho



Assinou eletronicamente em 07/12/2023 às 11:30:36.

REGIANE CRISTINA MAGALHAES

Diretora de Desenvolvimento de Pessoal e Qualidade de Vida



Assinou eletronicamente em 07/12/2023 às 13:49:02.

HONORIO JOSE DE MORAIS NETO

Pró-reitor de Administração



Assinou eletronicamente em 07/12/2023 às 15:13:16.

CLEBER AVILA BARBOSA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 07/12/2023 às 16:02:08.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Requisição.pdf (107.66 KB)
- Anexo II - Cotações.pdf (1.05 MB)

Anexo I - Requisição.pdf



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais -
IFSULDEMINAS - REITORIA

REQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Detalhes da requisição

Requisição Nº: 551/2023/REI/PROGEP

Origem: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Reitoria

Objeto da requisição: Revisão, manutenção e recarga de extintores de incêndio - anual - REITORIA

Fonte Pagadora:

Situação: Original

Status: Finalizada

Documentos de formalização de demanda: | 1656/2022 |

Plano de contratação anual: 165/2022

Estudo técnico preliminar:

Matriz de riscos:

Requisição aberta em: 09/11/2023 14:17

Requerente: Valdir Morales

Última alteração em: 05/12/2023 09:23

Última alteração por: Marco Antonio de Melo Azevedo

Solicito a V.S^a. providências para a aquisição dos MATERIAIS/SERVIÇOS abaixo especificados :

Item 1

CATMAT: 3662

Tipo: Serviço

Descrição: MANUTENCAO EXTINTORES, MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

Descrição detalhada: RECARGA DE EXTINTOR CO2 (6kg 5-B:C): Revisão, manutenção e recarga dos extintores de incêndio, agente extintor CO2, capacidade extintora 3A-20B:C / com 6 kg. Deverão ser respeitadas as normas do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, IT 16; NBR.12962; NBR. 10721; NBR. 11716; E SUAS ATUALIZAÇÕES; Os extintores deverão ser coletados no endereço Av. Vicente Simões, 1111, Bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre, CEP 37,553-465, entregues no mesmo endereço, nos respectivos pavimentos e locais a eles destinados.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 3

Documento de Formalização da Demanda (DFD): 1656/2022

Cotações:

Razão social	CNPJ	Data	Marca	V. Unitário	V. Total
JRA EXTINTORES EIRELI	17687386000154	07/11/2023	JRA Extintores e Hidrantes	R\$150,00	R\$450,00
RN EXTINTORES LTDA.	07382639000128	27/10/2023	EXTIMINAS	R\$112,64	R\$337,92
RAIMUNDO JOSE PELEGRINI 50741217872 - EXTINTORES POUSO ALEGRE	25183589000131	08/11/2023	Pouso Alegre Extintor	R\$200,00	R\$600,00

Valor unitário: R\$154,21

Valor total: R\$462,63

Item 2

CATMAT: 3662

Tipo: Serviço

Descrição: MANUTENCAO EXTINTORES, MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

Descrição detalhada: RECARGAS 4-A:40-BC-8kg: Revisão, manutenção de recarga dos extintores de incêndio, agente extintor pó químico seco, capacidade extintora 4A-40B:C / com 8 kg. Deverão ser respeitadas as normas do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, IT 16; NBR.12962; NBR. 10721; NBR. 11716; E SUAS ATUALIZAÇÕES; Os extintores deverão ser coletados no endereço Av. Vicente Simões, 1111, Bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre, CEP 37,553-465, entregues no mesmo endereço, nos respectivos pavimentos e locais a eles destinados.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 40

Documento de Formalização da Demanda (DFD): 1656/2022

Cotações:

Razão social	CNPJ	Data	Marca	V. Unitário	V. Total
JRA EXTINTORES EIRELI	17687386000154	07/11/2023	JRA Extintores e Hidrantes	R\$70,00	R\$2.800,00
RN EXTINTORES LTDA.	07382639000128	27/10/2023	EXTIMINAS	R\$83,20	R\$3.328,00
RAIMUNDO JOSE PELEGRINI 50741217872 - EXTINTORES POUSO ALEGRE	25183589000131	08/11/2023	Pouso Alegre Extintor	R\$100,00	R\$4.000,00

Valor unitário: R\$84,40

Valor total: R\$3.376,00

Item 3

CATMAT: 3662

Tipo: Serviço

Descrição: MANUTENCAO EXTINTORES, MANGUEIRAS - COMBATE INCENDIO

Descrição detalhada: RECARGAS 4-A:40-BC-6kg: Revisão, manutenção de recarga dos extintores de incêndio, agente extintor pó químico seco, capacidade extintora 4A-40B:C / com 6 kg. Deverão ser respeitadas as normas do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, IT 16; NBR.12962; NBR. 10721; NBR. 11716; E SUAS ATUALIZAÇÕES; Os extintores deverão ser coletados no endereço Av. Vicente Simões, 1111, Bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre, CEP 37,553-465, entregues no mesmo endereço, nos respectivos pavimentos e locais a eles destinados.

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 3

Documento de Formalização da Demanda (DFD): 1656/2022

Cotações:

Razão social	CNPJ	Data	Marca	V. Unitário	V. Total
JRA EXTINTORES EIRELI	17687386000154	07/11/2023	JRA Extintores e Hidrantes	R\$60,00	R\$180,00
RN EXTINTORES LTDA.	07382639000128	27/10/2023	EXTIMINAS	R\$70,40	R\$211,20
RAIMUNDO JOSE PELEGRINI 50741217872 - EXTINTORES POUSO ALEGRE	25183589000131	08/11/2023	Pouso Alegre Extintor	R\$90,00	R\$270,00

Valor unitário: R\$73,47

Valor total: R\$220,41

TOTAL ESTIMADO EM MATERIAIS PERMANENTES:	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL ESTIMADO EM MATERIAIS DE CONSUMO:	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL ESTIMADO EM SERVIÇOS:	R\$3.317,92	R\$4.059,04

TOTAL GERAL ESTIMADO DA REQUISIÇÃO:	R\$3.317,92	R\$4.059,04
--	--------------------	--------------------

Declaro, para todos os fins, que os orçamentos apresentados e comprovantes juntados a esta por mim realizadas e são verdadeiros, representando o valor unitário e total praticado no mercado.

Justificativa e observações

Justificativa:

Quais os motivos que geraram a necessidade da aquisição ou contratação?

Manutenção anual de todos os extintores da Reitoria

Quais os objetivos, metas e benefícios a serem atendidos?

Garantir equipamentos de combate a inícios de incêndios em condições de utilização e cumprimento de normas de Prevenção contra de Incêndio. Melhorar as garantias de combate a incêndio nas dependências dos edifícios da reitoria;

Justifique os quantitativos solicitados?

Quantitativo necessário ao atendimento mínimo das unidades de extintores para o combate de princípio de incêndio nas dependências da Reitoria e em conformidade com o projeto de Combate a Incêndios aprovado pelo Corpo de Bombeiros;

Quais os impactos do não atendimento?

O não atendimento implicará em riscos de acidentes de grande proporção por falta dos equipamentos em conformidade para uso imediato, incorrendo em não conformidades para o combate de focos ou princípios como prevenção de incêndios no edifício da reitoria;

Foi considerado aspectos sustentáveis na solicitação? Quais?

Sim, a manutenção com verificações de conformidade caracteriza medidas preventivas reduzindo a possibilidade de substituição por falta de manutenção.

Observações:

Todas as especificações dos extintores existentes em manutenção, consideradas neste orçamento, cumprirão os requisitos do projeto de prevenção e combate a incêndios na Reitoria, atendendo as necessidades de capacidade extintora com algumas adaptações para PCIP - Prevenção Combate de Incêndios e Pânico. Foram solicitados orçamento para no mínimo três empresas, que está devidamente comprovado na documentação anexo neste processo.

Requerente

_____	_____
_____	_____
_____	_____

De acordo em: / /

Diretor Geral / Diretoria de Administração

Anexo II - Cotações.pdf



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Solicitação de Orçamento

À Empresa/Profissional: JRA Extintores e Hidrantes (contato@jraextintores.com.br)

CNPJ/CPF: 17.687.386/0001-54

ENDEREÇO: R. CECILIA MEIRELES, 70 POUSADA DO SOL

TELEFONE: 3423-8091

EMAIL: contato@jraextintores.com.br

DADOS BANCÁRIOS: CEF - AG. 3539 OP. 003 CC. 540/5

Convidamos sua empresa para apresentar proposta de manutenção de extintores de incêndio, conforme especificado abaixo, de acordo com a Lei 14.133/2021.

Para fornecer o orçamento, considerar que:

- 1) O material/serviço deverá ser entregue/prestado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, localizado na Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, CEP 37.553-465, Pousa Alegre, MG, nos dias úteis, das 8h às 11h30min e das 14h às 16:30h, até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação de fornecimento;
- 2) Deverão estar incluídos na proposta todos os custos e despesas, tais como **custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, frete, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e quaisquer outros (incluir no preço do produto e não separadamente):**
- 3) Favor enviar a proposta com urgência para o e-mail valdir.morales@ifsuldeminas.edu.br com carimbo do CNPJ da empresa fornecedora e assinatura, ou ainda, pessoalmente no Setor de Licitação do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, **até o dia 07 de novembro de 2023**, às 18 horas;
- 4) A empresa contemplada, posteriormente, terá analisadas as Certidões Negativas Federais e Trabalhista (Receita Federal, INSS, FGTS e CNDT);
- 5) O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, na forma de **depósito na conta da empresa** proponente, sendo feito somente mediante a apresentação de NOTA FISCAL e ATESTE DO MATERIAL OU SERVIÇO.
- 6) Sendo a empresa optante pelo Simples Nacional, e desde que apresente a Declaração de que está enquadrada nesse regime, conforme modelo da IN RFB nº 1.234/12, não sofrerá retenção de tributos federais (CSLL/IRPJ/PIS/COFINS). Caso contrário, haverá a retenção desses tributos, conforme alíquotas do Anexo I da IN SRF nº 1234/2012.
- 7) Quando se tratar de prestação de serviço, a empresa ou pessoa física prestadora do serviço sofrerá a retenção de ISSQN na alíquota correspondente ao serviço prestado, conforme legislação tributária do respectivo município (1% a 5%).
- 8) Quando o prestador do serviço for pessoa física, sofrerá retenção previdenciária com alíquota de 11% (onze por cento). Haverá também a retenção de IRPF com alíquota (7,5%, 15%, 22,5% ou 27,5%) de acordo com a respectiva faixa da Tabela Progressiva para o cálculo do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física da SRFB.

Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor Un.	Valor Total
1	Extintores: agente extintor CO2-6kg - tipo 5-B:C Manutenção - Segundo nível - somente recarga (R):	Un.	3	150,00	450,00
	Extintores: Agente extintor ABC – 8kg - tipo 4-A:40-BC – Manutenção - Segundo nível - somente recarga (R):	Un	40	70,00	2800,00
3	Extintores: Agente extintor ABC - 6kg - tipo 4-A:40-BC Manutenção segundo nível - somente recarga (H+R):	Un	3	60,00	120,00
TOTAL DE EXTINTORES 46			Total	3.370,00	
OBS.:	MANUTENÇÕES – DEFINIÇÕES: > Manutenção de segundo nível: Manutenção que requer execução de serviços com equipamento e local apropriados e por pessoal habilitado.				

***INCLUIR NO VALOR A MÃO DE OBRA**

****NOTA FISCAL DE SERVIÇO.**

Pousa Alegre/MG, 07 de Novembro de 2023.	Carimbo do CNPJ e assinatura do fornecedor
--	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

--	--

Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

CNPJ: 10.648.539/0001-05

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP 37.553-465, Pouso Alegre/MG

Fax: (35) 3449 6150 ou Tel. (35)3449-6180

E-mail: valdir.morales@ifsuldeminas.edu.br

ORÇAMENTO DE VENDA Nº: 4064/23

EMPRESA: R.N. EXTINTORES LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 07.382.639/0001-28

Endereço: R CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 331

Cidade: POUSO ALEGRE

Telefone: (35) 3421-0459

Insc. Est.: 525.340.963-0042

Bairro: SAO JOSE

Estado: MG - Minas Gerais

CEP: 37550-000



CLIENTE: 1077 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS

Nome Fantasia: IF DO SUL DE MINAS GERAIS - REITORIA

Endereço: AV VICENTE SIMOES, 1.111

Cidade: POUSO ALEGRE

Telefone: (35) 3449-6197

CNPJ/CPF: 10.648.539/0001-05

Bairro: NOVA POUSO ALEGRE

Estado: MG - Minas Gerais

CEP: 37550-000

Insc. Est.: 0015562360071

Contato: Valdir

Telefone: (35) 3449-6197

E-mail: valdir.morales@ifsuldeminas.edu.br

SERVIÇOS

Nº	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	QTD.	UNID.	VALOR UN.	DESP.	FRETE	ICMS	AL.	ICMS ST	IPI	AL. IPI	DESC.	SEGURO	TOTAL	ENTREGA
1	REV8ABC	REVISAO E MANUTENCAO PQS 8 KG ABC		40,000000	UN	83,200000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.328,00	
2	REV6ABC	REVISAO E MANUTENCAO PQS 6 KG ABC		3,000000	UN	70,400000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211,20	
3	REV6CO2	REVISAO E MANUTENCAO CO2 6 KG		3,000000	UN	112,640000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337,92	
TOTAL DE SERVIÇOS NO PEDIDO :				46,000000		266,240000		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	3.877,12	

Condição de Pagamento:

Venda: 27/10/2023

Tipo de Cobrança: A NEGOCIAR

Finalidade: Uso e Consumo

Validade:

Centro de Custo:

Situação: Em Negociação

Observação:

Modalidade do Frete: Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)

TRANSPORTADORA

Nome: R.N. EXTINTORES LTDA - EPP

Contato:

E-mail: vendas@extiminasnacional.com.br

E-mail:

Telefone: (35) 3421-0459

Telefone:

DEPARTAMENTO DE VENDAS

Vendedor: LAVÍNIA LARA DA SILVA

Assinatura _____

E-mail: vendas2@extiminasnacional.com.br

Telefone: 3421-0459



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Solicitação de Orçamento

À Empresa/Profissional: **EXTINTORES POUSO ALEGRE (extintoresextingui@yahoo.com)**

CNPJ/CPF: 25183589/0001-31

ENDEREÇO: R VEREADOR GENARO VITALE- 137 BAIRRO IPIRANGA

TELEFONE: 35 34224682

EMAIL: EXTINTORESEXTINGUI@YAHOO.COM

DADOS BANCÁRIOS: BANCO CORA AGENCIA 0001-C/C 3884869-4

Convidamos sua empresa para apresentar proposta de manutenção de extintores de incêndio, conforme especificado abaixo, de acordo com a Lei 14.133/2021.

Para fornecer o orçamento, considerar que:

- 1) O material/serviço deverá ser entregue/prestado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, localizado na Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP 37.553-465, Pouso Alegre, MG, nos dias úteis, das 8h às 11h30min e das 14h às 16:30h, até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação de fornecimento;
- 2) Deverão estar incluídos na proposta todos os custos e despesas, tais como **custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, frete, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e quaisquer outros (incluir no preço do produto e não separadamente)**;
- 3) Favor enviar a proposta com urgência para o e-mail valdir.morales@ifsuldeminas.edu.br com carimbo do CNPJ da empresa fornecedora e assinatura, ou ainda, pessoalmente no Setor de Licitação do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, até o dia 08 de novembro de 2023, às 18 horas;
- 4) A empresa contemplada, posteriormente, terá analisadas as Certidões Negativas Federais e Trabalhista (Receita Federal, INSS, FGTS e CNDT);
- 5) O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, na forma de **depósito na conta da empresa** proponente, sendo feito somente mediante a apresentação de NOTA FISCAL e ATESTE DO MATERIAL OU SERVIÇO.
- 6) Sendo a empresa optante pelo Simples Nacional, e desde que apresente a Declaração de que está enquadrada nesse regime, conforme modelo da IN RFB nº 1.234/12, não sofrerá retenção de tributos federais (CSLL/IRPJ/PIS/COFINS). Caso contrário, haverá a retenção desses tributos, conforme alíquotas do Anexo I da IN SRF nº 1234/2012.
- 7) Quando se tratar de prestação de serviço, a empresa ou pessoa física prestadora do serviço sofrerá a retenção de ISSQN na alíquota correspondente ao serviço prestado, conforme legislação tributária do respectivo município (1% a 5%).
- 8) Quando o prestador do serviço for pessoa física, sofrerá retenção previdenciária com alíquota de 11% (onze por cento). Haverá também a retenção de IRPF com alíquota (7,5%, 15%, 22,5% ou 27,5%) de acordo com a respectiva faixa da Tabela Progressiva para o cálculo do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física da SRFB.

Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor Un.	Valor Total
1	Extintores: agente extintor CO2-6kg - tipo 5-B:C – Manutenção - Segundo nível - somente recarga (R):	Un.	3	200,00	600,00
2	Extintores: Agente extintor ABC – 8kg - tipo 4-A:40-BC – Manutenção - Segundo nível - somente recarga (R):	Un	40	100,00	4000,00
3	Extintores: Agente extintor ABC - 6kg - tipo 4-A:40-BC – Manutenção segundo nível - somente recarga (H+R):	Un	3	90,00	270,00
TOTAL DE EXTINTORES			46	Total	4670,00
MANUTENÇÕES – DEFINIÇÕES:					
OBS.: > Manutenção de segundo nível: Manutenção que requer execução de serviços com equipamento e local apropriados e por pessoal habilitado.					

*INCLUIR NO VALOR A MÃO DE OBRA

**NOTA FISCAL DE SERVIÇO.

Pouso Alegre/MG, 08 de NOVEMBRO de 2023.	Carimbo do CNPJ e assinatura do fornecedor
--	---

Raimundo J. Polegini

25.183.689/0001-31
R. VEREADOR GENARO VITALE, 137
IPIRANGA - POUSO ALEGRE - MG
CEP: 37.553-465
POUSO ALEGRE - MG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Solicitação de Orçamento

À Empresa/Profissional: JRA Extintores e Hidrantes (contato@jraextintores.com.br)

CNPJ/CPF: 17.687.386/0001-54

ENDEREÇO: R. CECILIA MEIRELES, 70 POUSADA DO SOL

TELEFONE: 3423-8091

EMAIL: contato@jraextintores.com.br

DADOS BANCÁRIOS: CEF - AG. 3539 OP. 003 CC. 540/5

Convidamos sua empresa para apresentar proposta de manutenção de extintores de incêndio, conforme especificado abaixo, de acordo com a Lei 14.133/2021.

Para fornecer o orçamento, considerar que:

- 1) O material/serviço deverá ser entregue/prestado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, localizado na Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, CEP 37.553-465, Pousa Alegre, MG, nos dias úteis, das 8h às 11h30min e das 14h às 16:30h, até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação de fornecimento;
- 2) Deverão estar incluídos na proposta todos os custos e despesas, tais como **custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, frete, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e quaisquer outros (incluir no preço do produto e não separadamente):**
- 3) Favor enviar a proposta com urgência para o e-mail valdir.morales@ifsuldeminas.edu.br com carimbo do CNPJ da empresa fornecedora e assinatura, ou ainda, pessoalmente no Setor de Licitação do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, **até o dia 07 de novembro de 2023**, às 18 horas;
- 4) A empresa contemplada, posteriormente, terá analisadas as Certidões Negativas Federais e Trabalhista (Receita Federal, INSS, FGTS e CNDT);
- 5) O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, na forma de **depósito na conta da empresa** proponente, sendo feito somente mediante a apresentação de NOTA FISCAL e ATESTE DO MATERIAL OU SERVIÇO.
- 6) Sendo a empresa optante pelo Simples Nacional, e desde que apresente a Declaração de que está enquadrada nesse regime, conforme modelo da IN RFB nº 1.234/12, não sofrerá retenção de tributos federais (CSLL/IRPJ/PIS/COFINS). Caso contrário, haverá a retenção desses tributos, conforme alíquotas do Anexo I da IN SRF nº 1234/2012.
- 7) Quando se tratar de prestação de serviço, a empresa ou pessoa física prestadora do serviço sofrerá a retenção de ISSQN na alíquota correspondente ao serviço prestado, conforme legislação tributária do respectivo município (1% a 5%).
- 8) Quando o prestador do serviço for pessoa física, sofrerá retenção previdenciária com alíquota de 11% (onze por cento). Haverá também a retenção de IRPF com alíquota (7,5%, 15%, 22,5% ou 27,5%) de acordo com a respectiva faixa da Tabela Progressiva para o cálculo do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física da SRFB.

Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor Un.	Valor Total
1	Extintores: agente extintor CO2-6kg - tipo 5-B:C Manutenção - Segundo nível - somente recarga (R):	Un.	3	150,00	450,00
	Extintores: Agente extintor ABC – 8kg - tipo 4-A:40-BC – Manutenção - Segundo nível - somente recarga (R):	Un	40	70,00	2800,00
3	Extintores: Agente extintor ABC - 6kg - tipo 4-A:40-BC Manutenção segundo nível - somente recarga (H+R):	Un	3	60,00	120,00
TOTAL DE EXTINTORES 46			Total	3.370,00	
OBS.:	MANUTENÇÕES – DEFINIÇÕES: > Manutenção de segundo nível: Manutenção que requer execução de serviços com equipamento e local apropriados e por pessoal habilitado.				

***INCLUIR NO VALOR A MÃO DE OBRA**

****NOTA FISCAL DE SERVIÇO.**

Pousa Alegre/MG, 07 de Novembro de 2023.	Carimbo do CNPJ e assinatura do fornecedor
--	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

--	--

Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

CNPJ: 10.648.539/0001-05

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP 37.553-465, Pouso Alegre/MG

Fax: (35) 3449 6150 ou Tel. (35)3449-6180

E-mail: valdir.morales@ifsuldeminas.edu.br

ORÇAMENTO DE VENDA Nº: 4064/23**EMPRESA: R.N. EXTINTORES LTDA - EPP****CNPJ/CPF:** 07.382.639/0001-28**Endereço:** R CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 331**Cidade:** POUSO ALEGRE**Telefone:** (35) 3421-0459**Insc. Est.:** 525.340.963-0042**Bairro:** SAO JOSE**Estado:** MG - Minas Gerais**CEP:** 37550-000**CLIENTE: 1077 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS****Nome Fantasia:** IF DO SUL DE MINAS GERAIS - REITORIA**Endereço:** AV VICENTE SIMOES, 1.111**Cidade:** POUSO ALEGRE**Telefone:** (35) 3449-6197**CNPJ/CPF:** 10.648.539/0001-05**Bairro:** NOVA POUSO ALEGRE**Estado:** MG - Minas Gerais**CEP:** 37550-000**Insc. Est.:** 0015562360071**Contato:** Valdir**Telefone:** (35) 3449-6197**E-mail:** valdir.morales@ifsuldeminas.edu.br**SERVIÇOS**

Nº	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	QTD.	UNID.	VALOR UN.	DESP.	FRETE	ICMS	AL.	ICMS ST	IPI	AL. IPI	DESC.	SEGURO	TOTAL	ENTREGA
1	REV8ABC	REVISAO E MANUTENCAO PQS 8 KG ABC		40,000000	UN	83,200000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.328,00	
2	REV6ABC	REVISAO E MANUTENCAO PQS 6 KG ABC		3,000000	UN	70,400000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211,20	
3	REV6CO2	REVISAO E MANUTENCAO CO2 6 KG		3,000000	UN	112,640000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337,92	
TOTAL DE SERVIÇOS NO PEDIDO :				46,000000		266,240000		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	3.877,12	

Condição de Pagamento:**Venda:** 27/10/2023**Tipo de Cobrança:** A NEGOCIAR**Finalidade:** Uso e Consumo**Validade:****Centro de Custo:****Situação:** Em Negociação**Observação:****Modalidade do Frete:** Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)**TRANSPORTADORA****Nome:** R.N. EXTINTORES LTDA - EPP**Contato:****E-mail:** vendas@extiminasnacional.com.br**E-mail:****Telefone:** (35) 3421-0459**Telefone:****DEPARTAMENTO DE VENDAS****Vendedor:** LAVÍNIA LARA DA SILVA**Assinatura** _____**E-mail:** vendas2@extiminasnacional.com.br**Telefone:** 3421-0459



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Solicitação de Orçamento

À Empresa/Profissional: **EXTINTORES POUSO ALEGRE (extintoresextingui@yahoo.com)**

CNPJ/CPF: 25183589/0001-31

ENDEREÇO: R VEREADOR GENARO VITALE- 137 BAIRRO IPIRANGA

TELEFONE: 35 34224682

EMAIL: EXTINTORESEXTINGUI@YAHOO.COM

DADOS BANCÁRIOS: BANCO CORA AGENCIA 0001-C/C 3884869-4

Convidamos sua empresa para apresentar proposta de manutenção de extintores de incêndio, conforme especificado abaixo, de acordo com a Lei 14.133/2021.

Para fornecer o orçamento, considerar que:

- 1) O material/serviço deverá ser entregue/prestado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, localizado na Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP 37.553-465, Pouso Alegre, MG, nos dias úteis, das 8h às 11h30min e das 14h às 16:30h, até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação de fornecimento;
- 2) Deverão estar incluídos na proposta todos os custos e despesas, tais como **custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, frete, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e quaisquer outros (incluir no preço do produto e não separadamente)**;
- 3) Favor enviar a proposta com urgência para o e-mail valdir.morales@ifsuldeminas.edu.br com carimbo do CNPJ da empresa fornecedora e assinatura, ou ainda, pessoalmente no Setor de Licitação do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, até o dia 08 de novembro de 2023, às 18 horas;
- 4) A empresa contemplada, posteriormente, terá analisadas as Certidões Negativas Federais e Trabalhista (Receita Federal, INSS, FGTS e CNDT);
- 5) O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, na forma de **depósito na conta da empresa** proponente, sendo feito somente mediante a apresentação de NOTA FISCAL e ATESTE DO MATERIAL OU SERVIÇO.
- 6) Sendo a empresa optante pelo Simples Nacional, e desde que apresente a Declaração de que está enquadrada nesse regime, conforme modelo da IN RFB nº 1.234/12, não sofrerá retenção de tributos federais (CSLL/IRPJ/PIS/COFINS). Caso contrário, haverá a retenção desses tributos, conforme alíquotas do Anexo I da IN SRF nº 1234/2012.
- 7) Quando se tratar de prestação de serviço, a empresa ou pessoa física prestadora do serviço sofrerá a retenção de ISSQN na alíquota correspondente ao serviço prestado, conforme legislação tributária do respectivo município (1% a 5%).
- 8) Quando o prestador do serviço for pessoa física, sofrerá retenção previdenciária com alíquota de 11% (onze por cento). Haverá também a retenção de IRPF com alíquota (7,5%, 15%, 22,5% ou 27,5%) de acordo com a respectiva faixa da Tabela Progressiva para o cálculo do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física da SRFB.

Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor Un.	Valor Total
1	Extintores: agente extintor CO2-6kg - tipo 5-B:C – Manutenção - Segundo nível - somente recarga (R):	Un.	3	200,00	600,00
2	Extintores: Agente extintor ABC – 8kg - tipo 4-A:40-BC – Manutenção - Segundo nível - somente recarga (R):	Un	40	100,00	4000,00
3	Extintores: Agente extintor ABC - 6kg - tipo 4-A:40-BC – Manutenção segundo nível - somente recarga (H+R):	Un	3	90,00	270,00
TOTAL DE EXTINTORES			46	Total	4670,00
MANUTENÇÕES – DEFINIÇÕES:					
OBS.: > Manutenção de segundo nível: Manutenção que requer execução de serviços com equipamento e local apropriados e por pessoal habilitado.					

*INCLUIR NO VALOR A MÃO DE OBRA

**NOTA FISCAL DE SERVIÇO.

Pouso Alegre/MG, 08 de NOVEMBRO de 2023.	Carimbo do CNPJ e assinatura do fornecedor
--	---

Raimundo J. Polegini

25.183.689/0001-31
INSTRUMENTO DE
EXTINTORES POUSO ALEGRE
R. VEREADOR GENARO VITALE 137
IPIRANGA - POU SO ALEGRE - MG
CEP: 37.553-465
POUSO ALEGRE-MG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Solicitação de Orçamento

À Empresa/Profissional: JRA Extintores e Hidrantes (contato@jraextintores.com.br)

CNPJ/CPF: 17.687.386/0001-54

ENDEREÇO: R. CECILIA MEIRELES, 70 POUSADA DO SOL

TELEFONE: 3423-8091

EMAIL: contato@jraextintores.com.br

DADOS BANCÁRIOS: CEF - AG. 3539 OP. 003 CC. 540/5

Convidamos sua empresa para apresentar proposta de manutenção de extintores de incêndio, conforme especificado abaixo, de acordo com a Lei 14.133/2021.

Para fornecer o orçamento, considerar que:

- 1) O material/serviço deverá ser entregue/prestado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, localizado na Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, CEP 37.553-465, Pousa Alegre, MG, nos dias úteis, das 8h às 11h30min e das 14h às 16:30h, até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação de fornecimento;
- 2) Deverão estar incluídos na proposta todos os custos e despesas, tais como **custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, frete, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e quaisquer outros (incluir no preço do produto e não separadamente):**
- 3) Favor enviar a proposta com urgência para o e-mail valdir.morales@ifsuldeminas.edu.br com carimbo do CNPJ da empresa fornecedora e assinatura, ou ainda, pessoalmente no Setor de Licitação do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, **até o dia 07 de novembro de 2023**, às 18 horas;
- 4) A empresa contemplada, posteriormente, terá analisadas as Certidões Negativas Federais e Trabalhista (Receita Federal, INSS, FGTS e CNDT);
- 5) O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, na forma de **depósito na conta da empresa** proponente, sendo feito somente mediante a apresentação de NOTA FISCAL e ATESTE DO MATERIAL OU SERVIÇO.
- 6) Sendo a empresa optante pelo Simples Nacional, e desde que apresente a Declaração de que está enquadrada nesse regime, conforme modelo da IN RFB nº 1.234/12, não sofrerá retenção de tributos federais (CSLL/IRPJ/PIS/COFINS). Caso contrário, haverá a retenção desses tributos, conforme alíquotas do Anexo I da IN SRF nº 1234/2012.
- 7) Quando se tratar de prestação de serviço, a empresa ou pessoa física prestadora do serviço sofrerá a retenção de ISSQN na alíquota correspondente ao serviço prestado, conforme legislação tributária do respectivo município (1% a 5%).
- 8) Quando o prestador do serviço for pessoa física, sofrerá retenção previdenciária com alíquota de 11% (onze por cento). Haverá também a retenção de IRPF com alíquota (7,5%, 15%, 22,5% ou 27,5%) de acordo com a respectiva faixa da Tabela Progressiva para o cálculo do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física da SRFB.

Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor Un.	Valor Total
1	Extintores: agente extintor CO2-6kg - tipo 5-B:C Manutenção - Segundo nível - somente recarga (R):	Un.	3	150,00	450,00
	Extintores: Agente extintor ABC – 8kg - tipo 4-A:40-BC – Manutenção - Segundo nível - somente recarga (R):	Un	40	70,00	2800,00
3	Extintores: Agente extintor ABC - 6kg - tipo 4-A:40-BC Manutenção segundo nível - somente recarga (H+R):	Un	3	60,00	120,00
TOTAL DE EXTINTORES 46			Total	3.370,00	
MANUTENÇÕES – DEFINIÇÕES:					
OBS.: > Manutenção de segundo nível: Manutenção que requer execução de serviços com equipamento e local apropriados e por pessoal habilitado.					

***INCLUIR NO VALOR A MÃO DE OBRA**

****NOTA FISCAL DE SERVIÇO.**

Pousa Alegre/MG, 07 de Novembro de 2023.	Carimbo do CNPJ e assinatura do fornecedor
--	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

--	--

Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

CNPJ: 10.648.539/0001-05

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP 37.553-465, Pouso Alegre/MG

Fax: (35) 3449 6150 ou Tel. (35)3449-6180

E-mail: valdir.morales@ifsuldeminas.edu.br

ORÇAMENTO DE VENDA Nº: 4064/23

EMPRESA: R.N. EXTINTORES LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 07.382.639/0001-28

Endereço: R CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 331

Cidade: POUSO ALEGRE

Telefone: (35) 3421-0459

Insc. Est.: 525.340.963-0042

Bairro: SAO JOSE

Estado: MG - Minas Gerais

CEP: 37550-000



CLIENTE: 1077 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS

Nome Fantasia: IF DO SUL DE MINAS GERAIS - REITORIA

Endereço: AV VICENTE SIMOES, 1.111

Cidade: POUSO ALEGRE

Telefone: (35) 3449-6197

CNPJ/CPF: 10.648.539/0001-05

Bairro: NOVA POUSO ALEGRE

Estado: MG - Minas Gerais

CEP: 37550-000

Insc. Est.: 0015562360071

Contato: Valdir

Telefone: (35) 3449-6197

E-mail: valdir.morales@ifsuldeminas.edu.br

SERVIÇOS

Nº	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	QTD.	UNID.	VALOR UN.	DESP.	FRETE	ICMS	AL.	ICMS ST	IPI	AL. IPI	DESC.	SEGURO	TOTAL	ENTREGA
1	REV8ABC	REVISAO E MANUTENCAO PQS 8 KG ABC		40,000000	UN	83,200000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.328,00	
2	REV6ABC	REVISAO E MANUTENCAO PQS 6 KG ABC		3,000000	UN	70,400000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211,20	
3	REV6CO2	REVISAO E MANUTENCAO CO2 6 KG		3,000000	UN	112,640000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337,92	
TOTAL DE SERVIÇOS NO PEDIDO :				46,000000		266,240000		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	3.877,12	

Condição de Pagamento:

Venda: 27/10/2023

Tipo de Cobrança: A NEGOCIAR

Finalidade: Uso e Consumo

Validade:

Centro de Custo:

Situação: Em Negociação

Observação:

Modalidade do Frete: Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)

TRANSPORTADORA

Nome: R.N. EXTINTORES LTDA - EPP

Contato:

E-mail: vendas@extiminasnacional.com.br

E-mail:

Telefone: (35) 3421-0459

Telefone:

DEPARTAMENTO DE VENDAS

Vendedor: LAVÍNIA LARA DA SILVA

Assinatura _____

E-mail: vendas2@extiminasnacional.com.br

Telefone: 3421-0459



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Solicitação de Orçamento

À Empresa/Profissional: **EXTINTORES POUSO ALEGRE (extintoresextingui@yahoo.com)**

CNPJ/CPF: 25183589/0001-31

ENDEREÇO: R VEREADOR GENARO VITALE- 137 BAIRRO IPIRANGA

TELEFONE: 35 34224682

EMAIL: EXTINTORESEXTINGUI@YAHOO.COM

DADOS BANCÁRIOS: BANCO CORA AGENCIA 0001-C/C 3884869-4

Convidamos sua empresa para apresentar proposta de manutenção de extintores de incêndio, conforme especificado abaixo, de acordo com a Lei 14.133/2021.

Para fornecer o orçamento, considerar que:

- 1) O material/serviço deverá ser entregue/prestado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, localizado na Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP 37.553-465, Pouso Alegre, MG, nos dias úteis, das 8h às 11h30min e das 14h às 16:30h, até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação de fornecimento;
- 2) Deverão estar incluídos na proposta todos os custos e despesas, tais como **custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, frete, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e quaisquer outros (incluir no preço do produto e não separadamente)**;
- 3) Favor enviar a proposta com urgência para o e-mail valdir.morales@ifsuldeminas.edu.br com carimbo do CNPJ da empresa fornecedora e assinatura, ou ainda, pessoalmente no Setor de Licitação do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, até o dia 08 de novembro de 2023, às 18 horas;
- 4) A empresa contemplada, posteriormente, terá analisadas as Certidões Negativas Federais e Trabalhista (Receita Federal, INSS, FGTS e CNDT);
- 5) O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, na forma de **depósito na conta da empresa** proponente, sendo feito somente mediante a apresentação de NOTA FISCAL e ATESTE DO MATERIAL OU SERVIÇO.
- 6) Sendo a empresa optante pelo Simples Nacional, e desde que apresente a Declaração de que está enquadrada nesse regime, conforme modelo da IN RFB nº 1.234/12, não sofrerá retenção de tributos federais (CSLL/IRPJ/PIS/COFINS). Caso contrário, haverá a retenção desses tributos, conforme alíquotas do Anexo I da IN SRF nº 1234/2012.
- 7) Quando se tratar de prestação de serviço, a empresa ou pessoa física prestadora do serviço sofrerá a retenção de ISSQN na alíquota correspondente ao serviço prestado, conforme legislação tributária do respectivo município (1% a 5%).
- 8) Quando o prestador do serviço for pessoa física, sofrerá retenção previdenciária com alíquota de 11% (onze por cento). Haverá também a retenção de IRPF com alíquota (7,5%, 15%, 22,5% ou 27,5%) de acordo com a respectiva faixa da Tabela Progressiva para o cálculo do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física da SRFB.

Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor Un.	Valor Total
1	Extintores: agente extintor CO2-6kg - tipo 5-B:C – Manutenção - Segundo nível - somente recarga (R):	Un.	3	200,00	600,00
2	Extintores: Agente extintor ABC – 8kg - tipo 4-A:40-BC – Manutenção - Segundo nível - somente recarga (R):	Un	40	100,00	4000,00
3	Extintores: Agente extintor ABC - 6kg - tipo 4-A:40-BC – Manutenção segundo nível - somente recarga (H+R):	Un	3	90,00	270,00
TOTAL DE EXTINTORES			46	Total	4670,00
MANUTENÇÕES – DEFINIÇÕES:					
OBS.: > Manutenção de segundo nível: Manutenção que requer execução de serviços com equipamento e local apropriados e por pessoal habilitado.					

*INCLUIR NO VALOR A MÃO DE OBRA

**NOTA FISCAL DE SERVIÇO.

Pouso Alegre/MG, 08 de NOVEMBRO de 2023.	Carimbo do CNPJ e assinatura do fornecedor
--	---

Raunato J. Polegini

25.183.689/0001-31
INSTRUMENTO DE LICITAÇÃO Nº 01/2023
EXTINTORES POUSO ALEGRE
R. VEREADOR GENARO VITALE Nº 137
IPIRANGA - POU SO ALEGRE - MG
CEP: 37.553-465
POUSO ALEGRE - MG